



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
SÉ

TERMO DE ADITAMENTO 02/2022 AO CONTRATO Nº 007/SUB-SÉ/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6056.2019/0009453-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SUB-SÉ/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Tomografia Sônica de Árvores, com emissão dos Respectivos Laudos Técnicos (individualmente) elaborado por Profissional Habilitado, para 800 (oitocentos) exemplares arbóreos (nos locais a serem indicados pela Subprefeitura Sé).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÉ.

CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 47.800,00

VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO: R\$ 54.152,85

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 649.834,14

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da Ordem de Início de Serviços.

CONTRATAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00.

OBJETO DESTES TERMOS: Prorrogação e Reajuste Contratual

Aos sete dias do mês de abril de 2022 pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÉ**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, 49/53, Centro, São Paulo/SP - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, **Sr MARCELO VIEIRA SALLES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 65.853.889/001-03, com sede na Rua Jorge Street, 77 – Jardim Gumerindo – Guarulhos – SP CEP: 07.090-020 - telefone: (11) 2440-9588, denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o art. 57 inc II e § 2º do art 58 da Lei 8.666/93 e o despacho de, (LINK SEI 060689904), publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, formalizam o presente Termo de Aditamento conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1-Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **007/SUB-SÉ**, pelo período de **12** (doze) meses contados a partir de **07/04/2022** com término previsto em **07/04/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2 – Formalizo o **REAJUSTE** do valor do Contrato nº **007/SUB-SÉ** em, **9,7287 %** vigorando a partir de **07/04/2022**, elevando o valor total do contrato de **R\$ 592.219,06** (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e seis centavos) para **R\$ 649.834,14** (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) e o valor mensal passa de **R\$ 49.351,59** (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
SÉ

cinquenta e nove centavos) para R\$ 54.152,85 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DAS DESPESAS

3. Para fazer frente às despesas do presente exercício existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação orçamentária nº **49.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00**, através da Nota de Empenho nº **33943/2022**, no valor de R\$ **60.952,71** (sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) devendo o restante onerar dotação própria do próximo exercício.

RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.


E uma vez que as partes estão de acordo, determinou o Sr Subprefeito que fosse lavrado o presente instrumento o qual, lido e achado conforme, vai assinado em 0 (duas) vias de igual teor.


São Paulo, 07 de Abril de 2022


MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUB-SÉ

SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
NOME: **SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**
RG: **Carlos Alberto Benevides**
CARGO: **Sócio-diretor**
Rg n.º 8.005.448-1

TESTEMUNHAS:

Nome: 
R.G. **LEA RITA TROTTA**
Assessor Técnico I
Assessoria de Contratos
Subprefeitura Sé


Nome: **Daniela Marinho Morganti**
R.G. nº **Assessor Técnico I**
RF: 883.175-1
SUB-SÉ/CAF/AA